Programa de Mestrado e Doutorado em Direito e Políticas Públicas

Disciplina:
Direito Internacional Econômico: Proteção Internacional dos investimentos, Desenvolvimento Sustentável e Arbitragem

Prof. Nitish Monebhurrun

Doutor em Direito Internacional (Escola de Direito de Sorbonne, Paris)
Mestre em Direito Internacional Econômico (Escola de Direito de Sorbonne, Paris)
Mestre em Direito Internacional (Universidade Jean Moulin, Lyon III)
Diplomado da Academia De Direito Internacional da Haia
Professor Titular (Centro Universitário de Brasília — UniCEUB)
Professor Associado ao Programa de Mestrado em Direito Internacional (Universidade da Sabana, Bogotá)
Pesquisador-Colaborador (Departamento de Estudos Latino-Americano, Universidade de Brasília)
Pesquisador (Observatório das Migrações Internacionais)
Coordenador (Clínica Empresas, Direitos Humanos e Políticas Públicas – UniCEUB)
Árbitro Internacional

Objetivo

O Direito Internacional Econômico divide-se em vários ramos, um dos quais regula a constituição e a proteção dos investimentos internacionais. É o Direito Internacional dos Investimentos (DII), objeto da presente aula. Os encontros serão organizados de maneira a discutir as definições dos investidores e dos investimentos internacionais bem como o regime jurídico e as condições que enquadram a sua proteção. Se o DII se focalizou tradicionalmente na pura proteção dos investimentos, a sua evolução mostra que esse ramo de Direito está numa fase de redefinição no sentido de incorporar no seu bojo algumas considerações que não são apenas econômicas. Existe, nesse sentido, uma articulação cada vez mais rigorosa entre a proteção dos investimentos em si e o direito do Estado anfitrião de regular as questões de meio ambiente, de saúde, de corrupção ou de Direitos Humanos, rumo a garantir um desenvolvimento local que seja sustentável. Uma declinação desta problemática cristaliza-se no tema dos deveres dos investidores e da responsabilidade social corporativa. A aula destrinchará a tecnicidade dessa articulação sob uma discussão referente não apenas à ética corporativa como também ao seu tratamento jurídico na arbitragem internacional. Trata-se de um campo de estudo fértil e de suma importância para o Brasil que tem assinado vários acordos de proteção dos investimentos ultimamente sem sempre antever algumas complicações no que concerne à sua aplicação. Estudar-se-á também a problemática da proteção dos investimentos internacionais em tempos da atual pandemia.

Método de ensino

1) Cada aula organizar-se-á entorno de uma (ou duas) grande(s) problemática(s) jurídicas.

2) Um primeiro bloco de cada aula será de cunho expositivo e dialogado. O Direito Internacional dos Investimentos é um ramo de direito extremamente especializado e pouco desenvolvido no Brasil de forma que não é possível enfrentar as suas problemáticas sem uma explicação teórica preliminar.

3) A compreensão da problemática far-se-á principalmente com base de análise de fontes primárias (Acordos de Investimentos) e de casos/sentenças (arbitrais). Cada aula organizar-se-á em torno de um caso para facilitar indutivamente a compreensão da questão jurídica relevante e para fomentar o debate sobre a sua resolução. A turma será divida em dois grupos permanentes. Para cada aula, os grupos discutirão respectivamente os casos do ponto de vista do investidor/da empresa e sob a perspectiva do Estado. Para algumas aulas, os grupos serão engajados na discussão de um caso nos moldes de uma arbitragem simulada. A dialética permitirá esclarecer as problemáticas jurídicas inerentes ao debate. Esse método indutivo será utilizado para capturar melhor o funcionamento e as lacunas do sistema do direito dos investimentos. A doutrina a ser estudada deverá servir como base para a construção da reflexão dos alunos [***N.B. Como a jurisprudência arbitral é muito evolutiva, os casos serão passados aos alunos no início do semestre pelo Classroom***].

4) O objetivo é terminar cada aula tendo uma resposta à problemática central.

5) Uma biblioteca virtual composta de livros e de artigos, organizados por tema, será disponibilizada pelo espaço Classroom.

Método de avaliação

Adotar-se-á um método de avaliação contínua ao longo do semestre. Não haverá um trabalho final determinante.

1) Apresentações e debate durante as aulas [20 pontos]

2) Trabalho referente à negociação de um acordo modelo sobre a proteção dos investimentos [20 pontos]

3) Tribunal simulado — arbitragem [20 pontos]

Plano Geral da Aula:

Parte I
A Proteção Jurídica dos Investimentos Internacionais

1. A construção do arcabouço jurídico para a proteção dos investimentos internacionais

1.1. A origem do debate atinente à proteção dos investimentos internacionais
- 1.1.1. A problemática da proteção dos investimentos após a descolonização
- 1.1.2. O instrumento encontrado para a proteção dos investimentos: o Acordo de Proteção e de Promoção dos Investimentos [APPI]
- 1.1.3. O mecanismo de resolução de controvérsias entre investidor e Estado: a arbitragem internacional

1.2. As condições para a proteção jurídica dos investimentos internacionais
- 1.2.1. A condição ratione materiae: a existência de um investimento
- 1.2.2. As condições ratione personae
  - 1.2.2.1. Um Estado anfitrião signatário de um APPI
  - 1.2.2.2. Um investidor tendo a nacionalidade de um outro Estado signatário do APPI

2. O funcionamento do arcabouço jurídico para a proteção jurídica dos investimentos internacionais

2.1. Os "standards" de proteção dos investimentos internacionais
- 2.1.1. O tratamento justo e equitativo
- 2.1.2. A plena proteção e segurança
- 2.1.3. A proteção contra a desapropriação
  - 2.1.3.1. A proteção contra a desapropriação direta
  - 2.1.3.2. A proteção contra a desapropriação indireta
- 2.1.4. A proteção contra a discriminação
  - 2.1.4.1. O tratamento nacional
  - 2.1.4.2. A cláusula da nação mais favorecida

2.2. A articulação entre a proteção dos investimentos e o poder regulatório dos Estados

Parte II

Os Deveres dos Investidores Internacionais

3. O mapeamento dos deveres dos investidores

3.1. A categorização dos deveres dos investidores

3.1.1. O enquadramento jurídico dos deveres dos investidores em matéria ambiental

3.1.2. O enquadramento jurídico dos deveres dos investidores em matéria de corrupção

3.1.3. O enquadramento jurídico dos deveres dos investidores no respeito aos Direitos Humanos

3.2. A aplicação dos deveres dos investidores pelos tribunais arbitrais

3.2.1. Uma aplicação dos deveres como parâmetro para medir a sua proteção jurídica

3.2.2. Uma aplicação alternativa pelas reconvenções

4. A responsabilidade internacional dos investidores internacionais

4.1. Uma responsabilidade originalmente inexistente

4.2. Uma responsabilidade paulatinamente reconhecida

Plano Específico da Aula

Aula 1: Apresentação das aulas

- Apresentação do método de ensino
- Apresentação do método a ser utilizado para a preparação das aulas
- Apresentação dos temas a serem estudados
- Explicação do método de avaliação
- Divisão do trabalho entre os participantes

Aulas 2 e 3: A construção do arcabouço jurídico para a proteção dos investimentos internacionais

Problemáticas a serem tratadas:

(i) a necessidade dos acordos internacionais para proteger os investimentos?

(ii) A manifestação do consentimento do investidor no processo arbitral

Método: (i) análise e comparação de acordos sobre a proteção dos investimentos; (ii) análise de casos

Temas a serem abordados: (i) a proteção jurídica dos investimentos após a descolonização; (ii) os Acordos de Proteção dos Investimentos; (iii) as fontes do Direito Internacional dos Investimentos; (iv) a arbitragem como mecanismo de resolução de disputas Investidor-Estado e a cláusula Calvo; (v) a arbitragem transnacional unilateral; (vi) a resistência ao Direito Internacional dos Investimentos

Leituras:

- DOLZER (R.), SCHREUER (C.), *Principles of International Investment Law,* New York, Oxford University Press, 2009, pp.1-43.
- SACERDOTI (G.), « Bilateral treaties and multilateral instruments on investment protection », *R.C.A.D.I.*, Volume 269, 1997, pp.261-460.
- MONEBHURRUN (N.), "What would change in Brazil's practice with the adoption of an Investor-State Dispute Settlement Mechanism in its Investment Agreements?", *Nomos,* vol. 39. no.1. 2019.
- MONEBHURRUN (N.), Novelty in International Investment Law: The Brazilian Agreement on Cooperation and Facilitation of Investments as a Different International Investment Agreement Model. *Journal of International Dispute Settlement*, v. 8, 2017, pp.79-100.
- MONEBHURRUN (N.), "Essay on Unequal Treaties and Modernity Through the Example of Bilateral Investment Treaties", *Brazilian Journal of International Law*, vol.11, no.1, 2014, pp.203-214.
- MONEBHURRUN (N.), "Reflexão sobre os (futuros) acordos brasileiros relativos à proteção dos investimentos: os acordos de cooperação e de facilitação de investimentos », *in*, Crônicas

do Direito internacional dos Investimentos, *Brazilian Journal of International law*, v. 11, 2015, p. 67-72.

- Nitish Monebhurrun, Carolina Olarte, Marco Alberto Velasquez Ruiz (org.), International Investment Law from a Latin American Perspective, Springer. 2022 (*prelo*)

- MUTHUCUMARASWAMY (S.), "Mutations of Neo-Liberalism in International Investment Law », *Trade Law and Development*, vol.3, 2011.

- MUTHUCUMARASWAMY (S.), « Power and Justice: Third World Resistance in International Law », *Singapore Yearbook of International Law*, vol.10, 2006.

- PAULSSON (J.), « Arbitration without Privity », *ICSID Review, Foreign Investment Law Journal*, Vol.10, No.2, Fall 1995, pp.232-361

Aula 4: A identificação de um investimento

Problemática principal: a utilização do critério da contribuição ao desenvolvimento (sustentável) para identificar um investimento?

Método: (i) análise de acordos sobre a proteção dos investimentos; (ii) comparação de casos para compreender o uso do critério do desenvolvimento

Temas a serem abordados: (i) os critérios para identificar um investimento; (ii) o valor diferenciado, porém polêmico do critério da contribuição ao desenvolvimento do Estado anfitrião

Leituras:

- BEN HAMIDA W., « Two Nebulous ICSID Features: The Notion of Investment and the Scope of Annulment Control », *Journal of International Arbitration* 2007, pp. 287-306.
- FRANK (S.D.), « Development and outcomes of investment treaty arbitration », *Harvard International Law Journal*, Vol. 50, No.2, 2009, pp.201-255.
- GOTANDA (J.), « An Efficient Method for Determining Jurisdiction in International Arbitrations », *Columbia Journal of Transnational law,* Vol.40, no.1, 2001, pp.12-42
- HO (J.), « The Meaning of 'Investment' in ICSID Arbitrations », *Arbitration International*, Vol.6, No.4, 2010, pp.633-647
- MORTENSON (J.D.), "The Meaning of "Investment": ICSID's Travaux and the Domain of International Investment Law", *Harvard Journal of International Law*, vol.51, no.1, 2010, pp.257-318
- MONEBHURRUN (N.), *La fonction du développement dans le droit international des investissements*, Paris, L'Harmattan, 2016 (disponível na biblioteca)
- MONEBHURRUN (N.), "The (mis)use of development in international investment law: understanding the jurist's limits to work with development issues", *Law and Development Review*, vol.10, no.2, 2017, pp.451-476
- MONEBHURRUN (N.), "L'utilisation contemporaine du développement dans le droit international des investissements: la méconnaissance des réalités régionales», *in* AZNAR Mariano; FOOTER Mary. (Org.). *Regionalism and International Law - Proceedings of the 5th Biennial of the European Society of International Law*, Oxford: Hart Publishing, 2016, p. 307-323.
- MONEBHURRUN (N.), "The Political Use of the Economic Development Criterion in Defining Investment in International Investment Arbitration", *Journal of International Arbitration*, v. 29, 2012, p. 567-580.

- STERN (B.), « The Contours of the Notion of Protected Investment », *ICSID Review, Foreign Investment Law Journal*, vol.24, No.2, Fall 2009, pp.534-551

Aula 5: A identificação de um investidor: a questão da nacionalidade do investidor

Problemáticas:

(i) A preferência para o critério da sede ou do controle para determinar a nacionalidade?

(ii) A estruturação da nacionalidade no fenômeno do *treaty shopping*

Método: (i) análise dos acordos sobre a proteção dos investimentos; (ii) comparação dos casos da Corte Internacional de Justiça com aqueles da arbitragem internacional; (iii) análise específica das sentenças arbitrais sobre as questões de nacionalidade e de *treaty shopping*

Temas a serem abordados: (i) a determinação da nacionalidade das pessoas físicas e jurídicas no Direito Internacional; (ii) quem é o investidor juridicamente protegido? (iii) *treaty shopping*

Leituras:

- CHAISSE (J.), "The Treaty Shopping Practice: Corporate Structuring and Restructuring to Gain Access to Investment Treaties and Arbitration", *Hastings Business Law Journal*, vol.11, no.2, 2015, pp.225-306.

- LEE (E.), "Treaty Shopping in International Investment Arbitration: How often has it occurred and how has it been perceived by tribunals?", *London School of Economics Working Papers Series*, no.15-167, 2015, 54p.

- MONEBHURRUN (N.), "Investor", *in*, Koen De Feyter; Gamze Erdem Türkelli; Stéphanie de Moerloose. (Org.), Encyclopedia of Law and Development, Edward Elgar, 2021.

- SCHLEMMER (E.C.), « Investment, Investor, nationality, and shareholders », *in*, MUCHLINSKI (P.), ORTINO (F.), SCHREUER (C.) [eds.], *The Oxford Handbook of International Investment Law*, Oxford, Oxford University Press, 2008, pp.51-88

- SCHREUER (C.), "Nationality of Investors: Legitimate Restrictions vs. Business Interests", *ICSID Review - Foreign Investment Law Journal*, Volume 24, Issue 2, 2009, pp. 521–527

- WISNER (R.) GALLUS (N.), "Nationality Requirement in Investor-State Arbitration", *Journal of World Investment and Trade*, vol.5, 2004, pp.927-945.

Aulas 6 e 7: O Tratamento Justo e Equitativo / A plena proteção e segurança dos investimentos internacionais

Problemáticas:

(i) A utilidade da doutrina das expectativas legítimas na definição do tratamento justo e equitativo

(ii) O valor da *due diligence* na delimitação da plena proteção e segurança

Método: análise de casos (sentenças arbitrais)

Temas a serem abordados: (i) expectativas legítimas; (ii) *minimum standard* de tratamento dos investimentos; (iii) *due diligence* (objetivo e subjetivo)

Leituras:

- DOLZER (R.), "Fair and Equitable Treatment: Today's Contours", *Santa Clara Journal of International Law*, vol.12, 2014, p.7.
- MONEBHURRUN (N.), "Gold Reserve Inc. v. Bolivarian Republic of Venezuela: Enshrining Legitimate Expectations as a General Principle of International Law?", *Journal of International Arbitration*, v. 32, 2015, p. 551-562.
- MONEBHURRUN (N.), SPACCAQUERCHE BARBOSA (F.), "O tratamento e a proteção do investimento estrangeiro", *in*, *A Proteção ao Investimento Estrangeiro*, *Revista Brasileira de Arbitragem*, Edição Especial, 2011, p.107 *et al.*
- Nitish Monebhurrun, "*Diligentia Quam in Suis* as a Technique for a Contextual Application of the Full Protection and Security Standard: Considering the Level of Development of Host States in International Investment Law", *African Journal of International and Comparative Law*, vol.28, 2020.
- POTESTA (M.), "Legitimate Expectations in Investment Treaty Law: Understanding the Roots and the Limits of a Controversial Concept", *ICSID Review—FILJ,* vol.28, 2014, p.88.

- SCHREUER (C.), « Fair and Equitable Treatment in Arbitral Practice », *The Journal of World Investment and Trade*, 2005, pp. 357- 386.
- SCHREUER (C.), « Full Protection and Security », *Journal of International Dispute Settlement*, vol.1, no.2, 2010, pp.1-17.
- SNODGRASS (E.), « Protecting Investors' Legitimate Expectations: Recognizing and Delimiting a General Principle », *ICSID Review, FILJ,* Vol. 21, N° 1, 2006, pp.1-57.
- ZEITLER (H.E.), « The Guarantee of "Full Protection and Security" Investment Treaties Regarding Harm Caused by Private Actors », *Stockholm International Arbitration Review*, vol.3, 2005, pp.1-34

Aulas 8 e 9: A desapropriação no contexto do poder regulatório do Estado

Problemática: a articulação entre o poder regulatório do Estado e a desapropriação indireta (ou quando a proteção dos investidores entra em conflito com o poder regulatório do Estado anfitrião).

Método: análise das sentenças arbitrais

Temas a serem abordados: (i) desapropriação direta; (ii) desapropriação indireta; (iii) limites ao poder regulatório estatal (por exemplo, no âmbito da saúde, do meio ambiente etc.)

Leituras:

- FERIA-TINTA (M.), **"**Like Oil and Water? Human Rights in Investment Arbitration in the Wake of Philip Morris v. Uruguay", *Journal of International Arbitration*, vol.34, no.4, 2017, pp.601-630.
- NEWCOMBE (A.), « The Boundaries of Regulatory Expropriation in International Law », *ICSID Rev. – FILJ*, 2005, n° 1, p. 1-57.
- MONEBHURRUN (N.), "A desapropriação", *in*, *Crônicas do Direito Internacional dos Investimentos*, *Brazilian Journal of International law*, v. 11, 2015, p. 67-76.
- OLYNYK (S.), "A balanced approach to distinguishing between legitimate regulation and indirect expropriation in investor-state arbitration", *International Trade and Business Law Review*, vol.15, 2012, p.254.
- RATNER (S.), "Compensation for Expropriations in a World of Investment Treaties: Beyond the Lawful/Unlawful Distinction", *Law and Economics Working Papers (University of Michigan)*, 2017, 53p.
- REINISCH (A.), "Expropriation", *in*, MUCHLINSKI (P.) *et al.*, *Oxford Handbook of International Investment Law*, Oxford, Oxford University Press, 2008, pp.410-457.
- STERN B., « In Search of the Frontiers of Indirect Expropriation » in ROVINE A., (ed.), *Contemporary Issues in International Arbitration and Mediation*, La Haye, Kluwer Law International, 2008, pp. 31-53.
- VOON (T.), "Philip Morris v. Uruguay: Implications for Public Health", *Journal of World Investment and Trade*, vol.18, no.2, 2017, pp.320-331.

- ZARRA (G.), “Right to Regulate, Margin of Appreciation and Proportionality: Current Status in Investment Arbitration in Light of Philip Morris v. Uruguay”, *Brazilian Journal of International Law*, vol.14, no.2., 2017, p.95

Aula 10: A proteção dos investimentos internacionais em tempos de pandemia

Problemática: os investidores internacionais podem esperar o mesmo nível de proteção jurídica em tempos de pandemia?

Método: (i) análise dos acordos de investimentos; (ii) estudo da jurisprudência por analogia (CMS c. Argentina, CIRDI (12/05/2005) / LGE c. Argentina (03/10/2006)

Leituras:

- Número especial do Contemporary Asia Arbitration Journal sobre "Covid-19 and International Dispute Settlement, disponível em: http://www.ntu.law.acwh.tw/publication_c.php?sid=13&pid=274&page=1

Aula 11 - A proteção contra a discriminação [Claúsula da nação mais favorecida / Tratamento Nacional]

Problemática: o uso da cláusula da nação mais favorecida para se beneficiar dos mecanismos de resolução de disputas.

Método: análise das sentenças arbitrais

Temas a serem abordados: (i) cláusula da nação mais favorecida; (ii) tratamento nacional; (iii) discriminação

Leituras:

- BANIFATEMI Y., « THE EMERGING JURISPRUDENCE ON THE MOST-FAVOURED-NATION TREATMENT IN INVESTMENT ARBITRATION », *IN* ORTINO F., *INVESTMENT TREATY LAW: CURRENT ISSUES,* 2009, PP. 241-273;
- BJORKLUND (A. K.), « National Treatment », *in* Reinisch (A.) ed.), *Standards of Investment Protection,* Oxford Univeristy Press, 2008.
- DOLZER (R)., « After Tecmed: Most-Favored-Nation Clauses in Investment Protection Agreements », *ICSID Rev. – FILJ,* 2004, pp. 49-60
- FIETTA (S.), « Most Favoured Nation Treatment and Dispute Resolution under Bilateral Investment Treaties: a Turning Point », *International Arbitration Law Review,* 2005, pp. 131-138.
- MONEBHURRUN (N.), "Crônicas do direito internacional dos investimentos — Tema 2: O Uso da Cláusula da Nação Mais Favorecida no Direito internacional dos investimentos: de uma proteção substancial a uma proteção processual", *Brazilian Journal of International law*, v. 11, 2014, p. 15-18.
- RADI Y., "The Application of the Most-Favoured Clause to the Dispute Settlement Provisions of Bilateral Investment Treatiesm: Domesticating the 'Trojan Horse'", *EJIL,* 2007/4, pp. 757-774.
- SCHILL (S.), « Most-Favored-Nation Clauses as a Basis of Jurisdiction in Investment Treaty Arbitration: Arbitral Jurisprudence at a Crossroads », 10 *J. World Inv. & Trade*, 2009.
- STERN (B.), « ICSID Arbitration and the State's Increasingly Remote Consent: A propos the *Maffezini* Case », *in* CHARNOVITZ S. et al. (eds), *Law in the Service of Human Dignity. Essays in honour of Florentino Feliciano,* Cambridge, Cambridge U. Press, 2005, pp. 246-260.

- TEITELBAUM R., « Who's Afraid of Maffezini? Recent Developments in the Interpretation of Most Favored Nation Clauses » *Journal of International Arbitration,* 2005/3, pp. 225-237.

Aulas 12 e 13: Os Deveres dos Investidores Internacionais

Problemática:

(i) Existem deveres incumbentes aos investidores internacionais?

(ii) O investidor socialmente irresponsável pode se beneficiar dos acordos de proteção dos investimentos?

(iii) É juridicamente possível responsabilizar os investidores socialmente irresponsáveis perante tribunais internacionais?

Método: análise de casos e das sentenças arbitrais

Temas a serem abordados: (i) os deveres dos investidores; (ii) a responsabilidade social corporativa; (iii) deveres ambientais dos investidores; (iv) deveres dos investidores no combate à corrupção; (v) Empresas e Direitos Humanos; (vi) responsabilidade internacional dos investidores e das empresas multinacionais.

Leituras:

- LEWITT (T.), "The Dangers of Social Responsibility", *Harvard Business Review*, September-October 1958
- LYONS (M.), "A Case Study in Multinational Corporate Accountability: Ecuador's Indigenous Peoples Struggle for Redress", Denver Journal of International Law and Policy, vol.32, 2004.
- MILES (K.), *The Origins of International Investment Law: Empire, Environment and the Safeguarding of Capital*, Cambridge, Cambridge University Press, 2013, 464p.
- MONEBHURRUN (N.); BALBINO (M.), Matriz Comparativa dos deveres socioambientais das empresas e dos investidores: mapeamento dos códigos e das leis de investimentos, University Centre of Brasilia/Faculdade Patos de Minas, 2022. 525p.
- MONEBHURRUN (N.), Corporate Duty to Contribute to Sustainable Development from the Perspective of Investment Arbitration", Asian Journal of International Arbitration, vol. 17. No. 2. 2021.
- MONEBHURRUN (N.); DEVAUX (C.); GUILLAUMOND (R.), « L'arbitrage international, fragment de droit commun », in, Mireille Delmas-Marty, Kathia Martin-Chenut, Camila Perruso, *Sur les chemins d'un jus commune universalisable*, Paris, Mare & Martin. 2021.
- MONEBHURRUN (N.), De ANDRADE (P.), "Mapping investors' environmental commitments and obligations", in, Jean Ho, Malvuda Sattorova, *Investors' International Law*, London, Hart, 2021.

- MONEBHURRUN (N.), “Mapping the Duties of Private Companies in International Investment Law”, *Brazilian Journal of International Law*, vol.14, no.2, 2017, pp.50-72.
- MONEBHURRUN (N.), “Novelty in International Investment Law: The Brazilian Agreement on Cooperation and Facilitation of Investments as a Different International Investment Agreement Model”, *Journal of International Dispute Settlement*, v. 8, 2017, pp.79-100.
- MONEBHURRUN (N.), “Répondre devant l'avenir par les normes de performance de la Société financière internationale », in, Kathia Martin-Chenut, René de Quenaudon (org.), *La RSE saisie par le droit : perspectives interne et internationale*, Paris, Pédone, 2016.
- MONEBHURRUN (N.), “La demande reconventionnelle comme procédure permettant d'engager la responsabilité environnementale des investisseurs: l'exemple du droit international des investissements », *Revue juridique de l’environnement*, No. Spécial, 2020.
- MUCHLINSKI (P.), “Caveat Investor? The Relevance of the Conduct of the Investor under the Fair and Equitable Treatment Standard”, *International and Comparative Law Quarterly*, vol.55, 2006.
- NOWROT (K.), “How to Include Environmental Protection, Human Rights and Sustainability in International Investment Law?”, *Journal of World Investment and Trade*, vo.15, 2014.
- OCDE, *Due Diligence Guidance for Responsible Business Conduct*, OCDE Publications, 2018 (disponível em: http://mneguidelines.oecd.org/OECD-Due-Diligence-Guidance-for-Responsible-Business-Conduct.pdf)
- OHCHR, *Guiding Principles on Business and Human Rights*, United Nations, 2011 (disponível em: http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf).
- VINUALES (J.), “Invest Diligence in Investment Arbitration: Sources and Arguments”, *ICSID Review*, vol.32, nº.2, 2017.
- WELLS (H.), The Cycles of Corporate Social Responsibility: An Historical Retrospective for the Twenty-first Century”, *Kansas Law Riew*, vol.51, 2002.

Aula 14: Trabalho dos alunos — Negociando um Acordo de Proteção dos Investimentos

Aula 15: Trabalho dos alunos — Tribunal simulado (arbitragem)